



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Termo de Fomento nº 057/2025
Processo Administrativo n.º **EDOCS 2025-6K1W4**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO nº 057/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE ESPORTE E LAZER - ACEL.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER inscrita no CNPJ sob nº 07.412.119/0001-10 com sede na Rua Coronel Schwab Filho, s/n – Bento Ferreira – CEP 29050-780 – Vitória/ES, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 510121 expedida pela SPTC/ES inscrito no CPF nº 681.653.907-91 e **ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE ESPORTE E LAZER - ACEL**, inscrita no CNPJ sob nº 11.151.725/0001-05 com sede Rua Eugenilio Ramos – Nº 646 – loja 01 – Jardim Da Penha - CEP 29.060-130 – Vitória/ES, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo presidente da OSC, Sr. **LUCIANO DE SOUZA BARROS**, portador da carteira de identidade nº 935.101/SPTC-ES, CPF nº 027.526.637-06, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Temo de Fomento nº 057/2025, que tem por objeto apoio financeiro para a realização do Circuito Superliga de Surf Amador, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, consoante o processo administrativo nº **EDOCS - 2025-6K1W4** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 057/2025, até a data de 07/12/2025, conforme permite o art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e o art. 43, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 8.726, de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – A Cláusula sexta do Termo de Fomento n.º 057/2025 passa a vigor com a seguinte redação:

“CLAUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

O presente Aditivo ao Termo de Fomento vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 07/12/2025, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.”



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1 - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

3.2 - Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 29 de agosto de 2025

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER – SESPORT

LUCIANO DE SOUZA BARROS
ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE ESPORTE E LAZER



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ANEXO I

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO – TERMO DE FOMENTO ou COLABORAÇÃO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

DADOS DO PROJETO			
NOME: CIRCUITO SUPERLIGA DE SURF AMADOR			
DATA INÍCIO: 05 de julho de 2025		DATA TÉRMINO: 07 de dezembro de 2025	
FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Emenda Parlamentar nº 0788 do deputado Fabrício Gandini			
VALOR DO PROJETO: 50.000,00 (cinquenta mil reais)			
LOCAL DO EVENTO: 3 etapas em praias do município de Serra/ES.			
PARCELAS DE PAGAMENTO: Parcela única			
DADOS DA Organização da Sociedade Civil - OSC			
Nome da instituição: Associação Capixaba de Esporte e Lazer			
CNPJ: 11.151.725.0001/05			
Endereço: Rua Eugênio Ramos - 646			
Bairro: Jardim da Penha	Cidade: Vitória	Estado: ES	CEP: 29.060.130
Telefone(s) Celular (es): 27 – 99984.9898	Fixo (s): 27 – 99984.9898	Página na internet (home page): http://www.acele.sp.br	
Endereço eletrônico (e-mail): acele.es.esp@gmail.com			
RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO (Quem assinará o instrumento jurídico)			
Nome completo: Luciano de Souza Barros			
Cargo: Presidente		Mandato:	
		Início: 07/2021	Término: 07/2025
CPF: 027.526.637.06	Identidade / Órgão Expedidor: 935.101 SSP/ES		
Endereço: Avenida Carlos Moreira Lima, 450, apartamento 1501 B			

Bairro: Bento Ferreira	Cidade: Vitória	Estado: ES	CEP: 29.050.652
Telefones (incluindo celular e fax) - 27.99984.9898		Endereço eletrônico (e-mail): esporte1972@gmail.com	
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO			
Nome completo: Luciano de Souza Barros			
CPF: 027.526.637.06		Formação: Superior em Educação Física	
Telefones (incluindo celular e fax): (27) 99984-9898		Endereço eletrônico (e-mail): esporte1972@gmail.com	
OUTROS PARTÍCIPES (Indicar se existem outros parceiros para execução deste projeto. Se houver, incluir os dados de identificação, MESMO QUE NÃO CONTRIBUAM DIRETAMENTE COM RECURSOS FINANCEIROS.			
Nome da instituição: Superliga de Surf			
CNPJ: 42.274.608/0001-54			
Endereço: Rua Filogonio Mota, nº 250, loja 02			
Bairro: Jardim Camburi	Cidade: Vitória	Estado: ES	CEP: 29090-190
Telefone(s): (27) 99830-0453	Fax:	Página na internet (home page): www.superligadesurf.com.br	
Endereço eletrônico (e-mail): laubercardoso@terra.com.br			
EXPLORAÇÃO ECONÔMICA			
Bilheteria	() Sim (x) Não	Valor	
Inscrição dos Atletas	(x) Sim () Não	Valor	R\$ 120,00
Patrocinadores	(x) Sim () Não		
Descrição dos Itens dos patrocinadores e destinações dos recursos oriundos de Exploração Econômica	Patrocinadores: Lojas Bahamas/Copygraneis, Pranchas AC Surfboards, Bananawax, Boards Point, Freesurf, Sexwax		

¹ Art. 19, inciso I, da Lei nº 13.019 - A proposta a ser encaminhada à administração pública deverá atender aos seguintes requisitos: I – Identificação do subscritor da proposta;

1. INTRODUÇÃO¹

A Associação Capixaba de Esporte e Lazer, em parceria com a Superliga de Surf, realizará o **CIRCUITO SUPERLIGA DE SURF AMADOR** com a proposta voltada à valorização do esporte, da juventude e da cultura do surf em nossa região. O evento será dividido em três etapas, reunindo 104 atletas em cada, distribuídos em sete categorias, desde crianças de 12 anos até veteranos de 50 anos, gerando integração entre todos os atletas.

O circuito tem como foco principal oferecer oportunidades para atletas amadores se destacarem, ganharem experiência competitiva e fortalecerem suas trajetórias no cenário esportivo. De forma secundária, objetiva movimentar as praias, estimular o turismo esportivo e integrar comunidades locais.

2. CAPACIDADE TÉCNICA²

A ACEL é uma entidade sem fins lucrativos que surgiu da amizade entre amantes do esporte que desejavam contribuir com a sociedade mais diretamente, utilizando o esporte como vetor de transformação e crescimento para crianças e jovens do Estado do Espírito Santo.

Desde 2009 a ACEL vem executando esse papel por meio de projetos esportivos sociais, de patrocínio direto privado e investimento público, como: Lei de Incentivo ao Esporte, emendas parlamentares e chamamentos públicos.

Desde 2018, a ACEL realizou diversos eventos e festivais esportivos, compras de materiais e uniformes esportivos, em parceria com a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, por meio de emendas parlamentares estaduais, chamamentos públicos e Lei de Incentivo ao Esporte Capixaba – LIEC.

Podemos citar Campeonatos Estaduais e Metropolitanos de Beach Soccer; Jogos do Trabalhador; Festivais de Surf Amador; Taça das Favelas 2023; Trilhão de Motocross; Projeto Esportivo Social Escola de Esportes EDP; além de compras de materiais e uniformes esportivos.

Dentre esses, destacamos os termos de fomento 020/2018; 003/2020; 015/2021; 018/2021; 007/2021; 009/2021; 013/2021; 040/2021; 031/2022; 038/2022; 029/2022; 034/2022; 037/2022; 020/2022;

¹ Art. 22, Inciso I, da [Lei 13.019, de 31/7/2014](#).

(...) descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas.

² Art. 33, Inciso V, alínea b e c, da [Lei 13.019, de 31/7/2014](#).

015/2023; 008/2023; 061/2023; 042/2023; 009/2023; 043/2023; 038/2023; 040/2023; 062/2023; 041/2023; 024/2024; 032/2024; 050/2024; 064/2024; 070/2024; 084/2024; 106/2024; 124/2024.

Bancos de imagens, e detalhamento de outros projetos esportivos estão disponíveis no endereço eletrônico da ACEL - <https://www.acel.esp.br>

3. OBJETO

O objeto da parceria consiste na realização do **CIRCUITO SUPERLIGA DE SURF AMADOR**, em três etapas, em praias dos municípios de Serra e Vila Velha/ES.

4. BENEFICIADOS

O **CIRCUITO SUPERLIGA DE SURF AMADOR** beneficiará atletas em sete categorias, nas três etapas. Cada categoria terá um regulamento e uma tabela de acordo com sua especificidade. 1) Open – sem limite de idade; 2) Fresurf Masculino, sem limite de idade, para surfistas que não competiram no ano anterior; 3) Master, para atletas de 30 anos ou mais; 4) Grand Master, para atletas de 40 anos ou mais; 5) Kahuna, para atletas de 45 anos ou mais; 6) Grand Kahuna, para atletas de 35 anos ou mais; 7) Legends. Serão ofertadas 104 vagas por etapa, conforme descrito abaixo:

4.1 QUANTITATIVO DE BENEFICIARIOS POR CLASSIFICAÇÃO			
ESPORTE/MODALIDADE	BENEFICIARIOS	CATEGORIA	
	VAGAS	PROVA	FAIXA ETARIA
SURF COMPETIÇÃO	8	PRIMEIRA ETAPA	OPEN
SURF COMPETIÇÃO	16	PRIMEIRA ETAPA	FREESURF
SURF COMPETIÇÃO	16	PRIMEIRA ETAPA	MASTER
SURF COMPETIÇÃO	16	PRIMEIRA ETAPA	GRAND MASTER
SURF COMPETIÇÃO	16	PRIMEIRA ETAPA	KAHUNA
SURF COMPETIÇÃO	16	PRIMEIRA ETAPA	GRAND KAHUNA
SURF COMPETIÇÃO	16	PRIMEIRA ETAPA	LEGENDS
TOTAL	104		
ESPORTE/MODALIDADE	BENEFICIARIOS	CATEGORIA	
	VAGAS	PROVA	FAIXA ETARIA
SURF COMPETIÇÃO	8	SEGUNDA ETAPA	OPEN
SURF COMPETIÇÃO	16	SEGUNDA ETAPA	FREESURF
SURF COMPETIÇÃO	16	SEGUNDA ETAPA	MASTER
SURF COMPETIÇÃO	16	SEGUNDA ETAPA	GRAND MASTER
SURF COMPETIÇÃO	16	SEGUNDA ETAPA	KAHUNA
SURF COMPETIÇÃO	16	SEGUNDA ETAPA	GRAND KAHUNA
SURF COMPETIÇÃO	16	SEGUNDA ETAPA	LEGENDS
TOTAL	104		
ESPORTE/MODALIDADE	BENEFICIARIOS	CATEGORIA	
	VAGAS	PROVA	FAIXA ETARIA
SURF COMPETIÇÃO	8	TERCEIRA ETAPA	OPEN
SURF COMPETIÇÃO	16	TERCEIRA ETAPA	FREESURF
SURF COMPETIÇÃO	16	TERCEIRA ETAPA	MASTER
SURF COMPETIÇÃO	16	TERCEIRA ETAPA	GRAND MASTER
SURF COMPETIÇÃO	16	TERCEIRA ETAPA	KAHUNA
SURF COMPETIÇÃO	16	TERCEIRA ETAPA	GRAND KAHUNA
SURF COMPETIÇÃO	16	TERCEIRA ETAPA	LEGENDS
TOTAL	104		
TOTAL GERAL	312		

*Beneficiários diretos: indivíduos que participam das atividades desenvolvidas e recebem apoio direto âmbito.

4.2 QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS INDIRETOS* POR CLASSIFICAÇÃO (NO QUE COUBER)

Os beneficiários indiretos serão familiares dos competidores, apreciadores da modalidade e passantes nos locais da competição.

TOTAL GERAL

250 pessoas/etapa

*Beneficiários indiretos: indivíduos influenciados pela ação dos beneficiários diretos do projeto

5. OBJETIVO GERAL

Realizar o **CIRCUITO SUPERLIGA DE SURF AMADOR**, com o intuito de promover o Surf no cenário capixaba, buscando o desenvolvimento de atletas das categorias atendidas no campeonato, incentivando a prática esportiva do público em geral, gerando inúmeros benefícios para a saúde física e mental dos praticantes.

O fomento ao esporte de competição, será desenvolvido com o estímulo à participação das equipes, clubes e associações, visando o aprimoramento técnico de atletas e comissões técnicas, promovendo, ainda, a interação social entre os atletas iniciantes e amadores de nosso Estado.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS³

- Proporcionar a visibilidade aos atletas envolvidas através de divulgação nas mídias sociais;
- Fomentar a modalidade Surf na perspectiva da participação, com competições de alto nível para o público participante de forma direta e indireta;
- Fornecer e utilizar a estrutura necessária para a realização das etapas;
- Qualificar tecnicamente os juízes, organizando uma competição de alto nível técnico;
- Capacitar quadro técnico para atuar em outros eventos fora do estado;
- Descobrir novos talentos e criar referenciais esportivos para crianças e adolescentes no estado do Espírito Santo;
- Divulgar nossas praias para incentivar o Turismo Esportivo;
- Promover a integração entre nossos atletas e de outros estados;

³ Art. 35, Inciso III, da [Lei 13.019, de 31/7/2014](#) .

7. METAS⁴

Com a realização do **CIRCUITO SUPERLIGA DE SURF AMADOR** esperamos que as metas estabelecidas abaixo sejam devidamente alcançadas, promovendo o esporte no cenário capixaba e, principalmente, os objetivos específicos supracitados. Os meios de aferição do cumprimento das metas estão estabelecidos abaixo da seguinte forma:

TABELA:

METAS	INDICADORES	MEIO(S) DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META
QUALITATIVAS	Melhorar a qualidade técnica dos Head judge e juízes.	Relatórios e avaliações técnicas.
	Promover o intercâmbio com quadro técnico de outros estados.	Relatório de participação do nosso QT em eventos fora do Estado e relatório de participação do QT de outro Estado em nossos eventos.
QUANTITATIVAS	Preencher 100% das vagas.	Relatório de atletas inscritos.
	Colocar pelo menos dois atletas em finais de competições fora do Estado.	Relatório de resultados de eventos.

8. METODOLOGIA

A execução deste projeto acontecerá com o seguinte fluxo de trabalho, que foi definido pela ACEL em conjunto com a SUPERLIGA, em fases subsequentes e interdependentes, para melhor compreensão. As fases se repetem a cada etapa.

A inscrição dos atletas deverá ser feita até uma semana antes do início de cada etapa, pelo WhatsApp (27) 99830-0453 (Diretor Financeiro da SUPRELIGA), com envio do comprovante de depósito via pix, de cada etapa.

Datas e local das etapas:

1ª ETAPA – Praia de Jacaraípe – Serra/ES

Data: 05 e 06 de julho de 2025

⁴ Art. 22 (...), inciso I - descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados, e IV – definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas. (redação da [Lei 13.019, de 31/72014](#)).

2ª ETAPA – Praia de Jacaraípe - Serra/ES

Data: 04 e 05 de outubro de 2025

3ª ETAPA – Praia de Jacaraípe – Serra/ES

Data: 06 e 07 de dezembro de 2025

Obs.: As datas das etapas podem sofrer alterações em virtude da previsão de ondas. Tais mudanças ocorrerão com no máximo 5 dias de antecedência.

Uma novidade para o ano de 2025 é que o **CIRCUITO SUPERLIGA DE SURF AMADOR** será o circuito oficial da FESURF, válido para a definição dos campeões estaduais das categorias em questão, definindo o time para as etapas do brasileiro master. As informações podem ser cheçadas em www.superligasurf.com.br.

FASE 1: Divulgação do campeonato no Instagram e nos grupos de WhatsApp. (mídia de projetos e equipes), a partir do mês de maio. Envio de release para mídia especializada e início das inscrições. A etapa terá a participação de 104 atletas, distribuídos em sete categorias: 1) Open – sem limite de idade; 2) Fresurf Masculino, sem limite de idade, para surfistas que não competiram no ano anterior; 3) Master, para atletas de 30 anos ou mais; 4) Grand Master, para atletas de 40 anos ou mais; 5) Kahuna, para atletas de 45 anos ou mais; 6) Grand Kahuna, para atletas de 35 anos ou mais; 7) Legends. Abertura do período de inscrição: 30 dias antes de cada etapa, até o encerramento das vagas. Valor da inscrição: R\$ 120,00.

FASE 2: No mês de junho daremos início à contratação dos serviços e de pessoal para atuar nas etapas. A comissão técnica (Juizes) já faz parte do quadro técnico da SUPERLIGA.

FASE 3: Sorteio e divulgação das baterias de cada categoria, uma semana antes do início de cada etapa.

FASE 4: Montagem da estrutura do evento: 1ª etapa – 04 de julho de 2025; 2ª etapa – 22 de agosto de 2025; 3ª etapa – 17 de outubro de 2025.

FASE 5: Realização do evento. O evento será realizado em um final de semana, nas datas supracitadas, com horário para início e término.

FASE 6: Desmontagem da estrutura: 1ª etapa – 07 de julho de 2025; 2ª etapa – 24 de agosto de 2025; 3ª etapa – 19 de outubro de 2025.

FASE 7: Avaliação de metas e indicadores.

FASE 8: Prestação de contas final.

Obs.: as datas detalhadas estão especificadas no item 14.1.

Todas as etapas contarão com quadro técnico devidamente treinado e uniformizado com a devida competência de julgar, interromper, paralisar, reiniciar, penalizar, advertir, expulsar e garantir a impessoalidade no julgamento das baterias. Ao término de cada etapa, o Head Judge (chefe dos juízes) elaborará um relatório, informando qualquer intercorrência para posteriores diligências, bem como um resumo técnico da etapa.

9. JUSTIFICATIVA

O Surf é um esporte individual, radical, praticado no mar, onde o desafio é se manter o maior tempo possível em pé sob uma prancha, deslizando sob as ondas e realizando manobras radicais, com vários níveis de dificuldade.

Não se sabe ao certo quando surgiu o surf, pois há poucos relatos a respeito. Alguns historiadores defendem a ideia de que surgiu nas Ilhas Polinésias quando os nativos saíam para pescar e, para voltar mais rápido à terra firme, deslizavam com seus barcos através das ondas. Com o passar do tempo, essa atividade tornou-se hábito entre estas civilizações. Outras teorias defendem a África Ocidental como o berço do surf.

Posteriormente, os reis das ilhas do Hawai passaram a praticar este esporte com pranchas feitas de madeira retiradas de árvores locais. Foi lá que o surf se tornou uma cultura.

A divulgação deste esporte se deve a um campeão olímpico de natação do Hawai chamado Duke Kahanamoku. Aproximadamente no ano de 1920 começaram a surgir os primeiros campeonatos nos Estados Unidos, na Califórnia.

A partir de 1960 o surf tornou-se um esporte profissional. Hoje a WSL (World Surf League) é quem realiza e organiza o circuito mundial de surf. Os praticantes estão espalhados em todas as classes sociais e faixa etária.

Por trás das praias ensolaradas e do estilo de vida relaxado, o surf é também um vultoso negócio. No Brasil, o esporte movimenta R\$ 7 bilhões ao ano em roupas, pranchas e acessórios, segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Surfe (Ibrasurfe). Os dados do Ibrasurfe não contam os efeitos

secundários em hotéis e restaurantes litorâneos, passagens aéreas e por aí vai. “Existem por volta de 4 milhões de praticantes no país, mas o mercado alcança um número maior de consumidores: 70% daqueles que consomem roupas de surfware são não praticantes que admiram o esporte”, diz Alexandre Zeni, presidente do Ibrasurfe.

Atualmente, o Brasil domina o circuito mundial com a maior quantidade de atletas no Tour, 11. Temos quatro campeões mundiais no ranking: Gabriel Medina, Adriano de Souza, Ítalo Ferreira e Felipe Toledo.

O número de praticantes cresce a cada ano, em função do estilo de vida do surfista. Uma vez que o esporte é o meio mais fácil de tirar os jovens das drogas e encaminhar os mesmos à vida social e vida saudável, nosso projeto busca promover as diferentes categorias do Surf ao público infantil e infanto-juvenil. O **CIRCUITO SUPERLIGA DE SURF AMADOR** têm a proposta de traduzir a cultura capixaba através de disputas emocionantes e experiências gratuitas ao público com o objetivo fomentar o surf amador, além de ser um torneio de confraternização entre atletas, famílias e público. Por meio do surf, as pessoas se relacionam, fortalecem amizades, criam vínculos mesmo sem nunca terem se visto.

Após decisão do Comitê Olímpico Internacional de tornar o surf um esporte olímpico, a ansiedade toma conta dos telespectadores e traz infinitas oportunidades para atletas e profissionais da área que sonham em viver da modalidade.

No cenário nacional, o vento também sopra a favor. Com 11 brasileiros no tour, o esporte ganha cada vez mais espaço nas mídias e nas praias brasileiras e isso exige profissionais qualificados para suprir essa procura tanto no surf recreativo, que ganha cada vez mais adeptos, quanto no surf de alto nível. Além do papel social, é preciso destacar que o incentivo à prática do esporte ajuda também a combater doenças ligadas ao sedentarismo. Conseqüentemente, a busca por atendimento médico no Sistema Único de Saúde diminui na mesma proporção na medida que novas proposições esportivas são fomentadas como este projeto, e em sua perpetuidade. Investir no esporte é aumentar a qualidade de vida das pessoas. Em apenas um projeto, trazemos diversos benefícios para a sociedade capixaba, visto que atuamos na construção e criação de dinâmicas e inovações que enriquecem as relações interpessoais, utilizando o esporte como uma ferramenta poderosa como catalisadora do desenvolvimento social, político-cultural e econômico.

PROPOSIÇÃO DO PROJETO EM ALINHAMENTO AOS VETORES

Indique qual dos Vetores a ser trabalhado em relação ao objetivo do projeto

<input checked="" type="checkbox"/> Alto Rendimento	<input type="checkbox"/> Esporte Educacional	<input type="checkbox"/> Esporte de Participação	<input type="checkbox"/> Esporte de Formação
-----------------------------------------------------	----------------------------------------------	--------------------------------------------------	----------------------------------------------

Proposição do Projeto em Linearidade ao(s) Núcleo(s) Conceitual(is)

Indique o(s) Núcleo(s) Conceitual(is) a ser(em) trabalhado(s) transversalmente aos objetivos do projeto, e identifique os pontos da proposta onde exista(m) este(s) alinhamento(s):

<input type="checkbox"/> Cultura	<input checked="" type="checkbox"/> Turismo	<input checked="" type="checkbox"/> Meio Ambiente	<input checked="" type="checkbox"/> Saúde
----------------------------------	---------------------------------------------	---------------------------------------------------	-------------------------------------------

Justificativa do alinhamento dos Vetores e Núcleos Conceituais

A ACEL possui seus objetivos sociais voltados à promoção das atividades e finalidades de relevância pública e social. O mundo tem atualmente a maior população jovem e adolescente de sua história e essa juventude é decisiva para o desenvolvimento do nosso país por meio do esporte, desde que tenham o apoio de políticas públicas como essas Emendas Parlamentares destinadas à entidade, cujo investimento irá alcançar inúmeras pessoas.

SAÚDE: Atualmente a falta de prática de exercícios físicos ocasiona diversos problemas de saúde com cunho social e o sedentarismo no país vem crescendo cada vez mais por conta das facilidades tecnológicas, da produção em massa de produtos industrializados, devido à falta de informação e motivação da própria população em não realizar exercícios físicos cotidianamente. Dessa forma, uma grande parte da população que não investe em prevenção, exercícios físicos, boa alimentação, vem superlotando hospitais e postos de saúde com casos simples de serem resolvidos se houvesse a preocupação para com estes cuidados rotineiros. Lembrando que, prevenção e exames de rotina auxiliam na detecção de doenças em seu estágio inicial, onde podemos afirmar que se consegue um índice de cura que supera os 90% (HOSPITAL CAMARGO, 2013).

MEIO AMBIENTE: A comunidade do surf pratica o esporte em um ambiente que precisa estar preservado, portanto os praticantes do surf estão sempre buscando a preservação das praias e seu ecossistema. Já está enraizado na mente do surfista a importância da preservação ambiental, sendo passado tal comportamento de geração para geração.

TURISMO: O surfista por si só já é um nômade, pois vive viajando em busca da onda perfeita. A realização do CIRCUITO SUPERLIGA DE SURF AMADOR contribuirá direta e indiretamente para o fomento do Turismo Esportivo, visto que teremos a presença de atletas de outros estados, bem como uma divulgação das praias onde se realizarão as etapas nas mídias sociais. Outro objetivo é colocar o Espírito Santo no calendário nacional de etapas de surf.

Essa realidade nos chama atenção para que existam movimentos a favor do esporte, lazer, saúde, e do bem-estar da população, contribuindo desta forma para o levantamento da questão, e da importância das atividades físicas e saudáveis no dia a dia da população, agregando ainda a parte recreativa no contexto.

10. CUSTOS⁵

As despesas inerentes ao CIRCUITO SUPERLIGA DE SURF AMADOR serão destacadas abaixo especificando os custos detalhadamente.

10.1

ORÇAMENTO RESUMIDO				
Código	Especificação	Sesport (concedente)	Proponente (contrapartida)	Total
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00		50.000,00
	Serviço de Terceiros – Pessoa Física			
TOTAL		50.000,00		50.000,00

10.2

ORÇAMENTO ANALÍTICO						
1 - Número	2 - Detalhamento da Ação		3 - Quantidades	4 - Unida de de Medid a	5 - Valor Unitário	6 - Total
	Item	Balizamento				
1. Materiais de Consumo						
1.1 (materiais esportivos)						
01	Lona para o palanque	Lona 440g frnt line 17,5 x 4m, com ilhós nas laterais para fixação, impressão digital (instalada)	02	UN	R\$ 3.930,00	R\$ 7.860,00
02	Troféus	Troféus para a premiação dos atletas	84	UN	R\$ 35,00	R\$ 2.940,00
03	Backdrop	Backdrop para a premiação dos	03	UN	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00

⁵ Art. 19, inciso III e Art. 22, inciso II-A, da [Lei 13.019, de 31/7/2014](#).

		atletas no tamanho 3x3m				
04	Pranchas de surf	Pranchas de surf fabricadas em blocos de poliuretano, com laminação em fibra de vidro, pintada, com 3 plugs de quilhas, no tamanho até 6'0.	12	UN	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
05	Coordenação do Projeto	Serviço de coordenação de projeto, elaboração e prestação de contas de acordo com o art.46 da Lei 13.019/14 alterada pela Lei 13204/15	01	UN	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
			TOTAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

11. PREVISÃO DE RECEITA⁶

Valores por etapa	Valor
Etapa única	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

12. RELAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Os recursos humanos envolvidos diretamente no **CIRCUITO SUPERLIGA DE SURF AMADOR** serão:

- Quadro técnico da SUPERLIGA, responsável pela organização e julgamento de todo o evento. Descritos abaixo.

Função	Qtde	Responsabilidades
Diretor de Prova	01	Responsável por todas as outras funções. Coordenador geral do evento.
ADM	01	Responsável pelas inscrições e controle de pagamentos
Head Judge	02	Responsável pelo quadro de juizes, contribuindo para um julgamento imparcial das ondas.

⁶ Art. 19, inciso III e Art. 22, inciso II-A, da [Lei 13.019, de 31/7/2014](#)

Juízes	05	Responsáveis pela aferição das notas dos competidores
Locutor	01	Responsável por toda a locução do evento, informando ao público notas de atletas, patrocinadores...
Beach Marshall	01	Responsável pelo contato direto com os atletas, informando cronograma e composição das baterias. Também entrega as camisas de competição.
Segurança	01	Responsável pela segurança do evento.
Segurança noturno	01	Responsável por dormir no palanque para garantir a segurança da estrutura.

- 01 Profissional responsável pela operação do sistema de notas e prioridade.
- 01 Video Maker responsável captação de imagens e posterior entrega de vídeo editado do evento.
- Profissionais responsáveis pela montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O valor do investimento do termo de fomento será pago em sua integralidade, visando a operacionalização do evento e das preliminares anteriormente abordadas neste plano de trabalho

CONCEDENTE – TESOURO ESTADUAL

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
						50.000,00
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

14. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

14.1 METAS A SEREM EXECUTADAS:						
META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Montagem da estrutura	Montagem do palanque e de toda a estrutura para a realização do evento.	Dias	1	04/07/2025	04/07/2025
2	Realização do campeonato	Redação do Relatório Finalcom demonstrativo financeiro.	Pessoas	02	05/07/2025	06/07/2025
3	Desmontagem da estrutura	Desmontagem de toda a estrutura.	Dias	01	07/07/2025	07/07/2025

14.1 METAS A SEREM EXECUTADAS:						
META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Montagem da estrutura	Montagem do palanque e de toda a estrutura para a realização do evento.	Dias	1	03/10/2025	03/10/2025
2	Realização do campeonato	Redação do Relatório Finalcom demonstrativo financeiro.	Pessoas	02	04/10/2025	05/10/2025
3	Desmontagem da estrutura	Desmontagem de toda a estrutura.	Dias	01	06/10/2025	06/10/2025

14.1 METAS A SEREM EXECUTADAS:						
META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Montagem da estrutura	Montagem do palanque e de toda a estrutura para a realização do evento.	Dias	1	05/12/2025	05/12/2025
2	Realização do campeonato	Redação do Relatório Finalcom demonstrativo financeiro.	Pessoas	02	06/12/2025	07/12/2025
3	Desmontagem da estrutura	Desmontagem de toda a estrutura.	Dias	01	08/12/2025	08/12/2025
4	Avaliação de indicadores e metas	Aferição das metas, avaliação dos objetivos e resultados alcançados.	Declaração de cumprimento do objeto	03	09/12/2025	30/12/2025

5	Prestação de contas final	Redação do relatório final com o demonstrativo financeiro.	Relatório de prestação de contas	01	05/01/2026	05/02/2026
---	---------------------------	------------------------------------------------------------	----------------------------------	----	------------	------------

15. ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO

O projeto terá ampla divulgação junto à comunidade do surf, utilizando -se das redes sociais de atletas, participantes e filiados, bem como das notícias institucionais da SESPORT. A imprensa especializada, em parceria com os sites esportivos específicos, também estará mobilizada na divulgação deste projeto.

Tipo de Mídia	Período	Público
Instagran Superliga	De 01/05/25 a 08/12/25	8 mil seguidores
Site da Superliga	De 01/05/25 a 08/12/25	500 pessoas
Grupos de Whatsapp	De 01/05/25 a 08/12/25	200 pessoas
Lona e back drop do evento	Maio / outubro / dezembro de 2025	500 pessoas
Camisa de Lycra competição	Maio / outubro / dezembro de 2025	500 pessoas

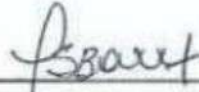
16. CONCLUSÃO

A realização deste projeto será de grande importância para todos os atletas participantes. Além de todos os benefícios já citados anteriormente, o **CIRCUITO SUPERLIGA DE SURF AMADOR**, neste ano, será o evento oficial da FESURF, valendo para definição dos campeões capixabas nas categorias. Neste momento, temos nosso grande parceiro, que é o Governo do Estado do Espírito Santo, que abraça toda ação esportiva planejada e organizada profissionalmente em solo capixaba.

17. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou OSCs da Administração Pública Estadual, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignados no Orçamento do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Em, 14 de abril de 2025.



Luciano de Souza Barros
Presidente da ACEL

18. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Vitória (ES) _____, de _____, _____
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO
SESPORT - SESPORT - GOVES
assinado em 29/08/2025 10:04:10 -03:00

LUCIANO DE SOUZA BARROS
CIDADÃO
assinado em 29/08/2025 12:08:52 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/08/2025 12:08:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA CAROLINA SANTOS PENIDO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MGS - SUBCON - SESPORT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BL654R>